

PORTARIA Nº 015/2019/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1269 de 17 de novembro de 2017 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Contratado	Servidores Designados
Contrato 001/2017/SAAF/SEFAZ	nº D S S SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Fiscal: Dilmair Milhomem De Oliveira - matrícula 69242 Substituto: Jackeline Miyuki Ogawa Garcia De Deus - matrícula 200425
Contrato 002/2017/SAAF/SEFAZ	nº D S S SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Fiscal: Jackeline Miyuki Ogawa Garcia De Deus - matrícula 200425 Substituto: Dilmair Milhomem De Oliveira - matrícula 69242
Contrato 003/2017/SAAF/SEFAZ	nº D S S SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Fiscal: Jackeline Miyuki Ogawa Garcia De Deus - matrícula 200425 Substituto: Dilmair Milhomem De Oliveira - matrícula 69242

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2019.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 08 de Março de 2019.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária - em Substituição Legal

(Original assinada)